



Índice

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME	2
LEI.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 03/2026 - Denomina a praça localizada na Rua Barão de Grajaú é, esquina com a entrada da CEMAR, como Praça JOSÉ PEREIRA ARAÚJO FILHO "ZÉ DEDE", e dá outras providências. 2	



**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAME**

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 03/2026 - Denomina a praça localizada na Rua Barão de Grajaú, esquina com a entrada da CEMAR, como Praça JOSÉ PEREIRA ARAÚJO FILHO "ZÉ DEDE", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO FILHO "ZÉ DEDE" a praça situada na Rua Barão de Grajaú, esquina com a entrada da Vila CEMAR, no município de Arame - MA.

Art. 2º A nova denominação deverá constar nos mapas, cadastros, registros oficiais placas de identificação e demais documentos públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-
MA, em 24 de abril de 2006.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Simone Santana

Legislativo

Código identificador: zzaooocopd20260702100738





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
Rua 13 de Maio, 06 - Centro
Cep: 65945-000

Sidnei Costa Barbosa
Presidente

Acessor Juridico: Bruno Francisco Lima Ericeira

Informações: camara@cmarama.ma.gov.br